



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

48/
JA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021**

Objeto: Formalização de parceria, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.170/17, para o projeto de apoio à segurança pública do Município, na consecução de atividades voltadas à manutenção do funcionamento dos órgãos de segurança estabelecidos no Município, em colaboração às ações do Estado, visando beneficiar a comunidade rolantense, com melhorias nas condições de trabalho da Polícia Civil e Brigada Militar, além de redução de despesas para o Estado e maior segurança aos munícipes. Entidade: CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Valor do Repasse: R\$ 132.714,90. Prazo: 01/03/2021 a 28/02/2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL

Prefeito Municipal de Rolante

Empresário é preso por crime ambiental

Após flagrante em Estância Velha, indiciado pagou fiança de R\$ 3,3 mil

Silvio Milani

silvio.milani@gruposinos.com.br

O dono de uma empresa de limpeza e recuperação de bombonas, em Estância Velha, foi preso por crime ambiental, pagou fiança de R\$ 3,3 mil e vai responder inquérito em liberdade. O flagrante aconteceu na manhã de domingo. É a segunda vez em menos de três anos que a fiscalização municipal interdita a HW Embalagens Ltda por emissão irregular de efluentes. A defesa da empresa declarou ontem que a situação está sendo regularizada.

Por volta das 11 horas de domingo, causou preocupação uma mancha esverdeada no Arroio Estância Velha, no bairro Campo Grande. Técnicos ambientais foram rastrear e chegaram à possível origem, a quatro quilômetros de distância, na Rua Adolfo Koch, bairro Das Rosas. Da HW Embalagens, o material químico escorria para a rede pluvial. O dono da empresa suspeita foi chamado, admitiu a culpa e mostrou as instalações. Uma mangueira que saía pelo ralo do banheiro despejava rejeitos no arroio, segundo a fiscalização. Ela estava conectada a um reservatório com efluentes.

Inquérito

O empresário foi conduzido à delegacia de São Leopoldo, onde foi autuado em flagrante. Como a pena prevista é inferior a quatro anos, coube fiança. Segundo o delegado de Estância Velha, Rafael Sauthier, será aberto inquérito assim que a ocorrência chegar ao órgão local.



Mela hora depois de mancha esverdeada aparecer em arroio, técnicos chegaram à empresa e encontraram emissão irregular de detritos por mangueira em ralo do banheiro



PREFEITURA DE ESTÂNCIA VELHA

Técnicos tentam identificar material

Segundo a secretária do Meio Ambiente e Preservação Ecológica de Estância Velha, Viviane Diogo, somente a análise, ainda sem prazo para ficar pronta, vai poder apontar o que são as substâncias recolhidas no arroio e na

empresa. "Mas a empresa trabalha com produtos químicos de diferentes naturezas. Por isso estima-se que infelizmente o dano vai além do visual, acarretando graves contaminantes ao recurso hídrico. O efluente não

estava tratado e não tinha padrões mínimos de segurança para lançamento ao meio ambiente." A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) foi acionada e também acompanha o caso.

"Exclusivamente dali não pode ser"

Para a advogada Susan Schaefer, a mancha no arroio não seria oriunda exclusivamente da empresa interdita. "Não tem como ter diluído e chegado tão longe. Nos reunimos cedo com um engenheiro químico, que colheu amostras e avaliou a quantidade existente nos tonéis." Ela acredita que os detritos não tenham potencial nocivo ao meio ambiente. "A empresa não tem nada que seja poluente, nem poderia ter,

pois há regulamentação dos insumos com que pode trabalhar. Mas ela lava embalagens, que tinham resíduos daquela cor. Vamos ter que ver o que são." A advogada observa que o dono reconhece o erro e salienta que ele foi transparente. "Ele não mentiu. Não tentou enganar. Abriu a empresa e mostrou tudo. Agora só quer regularizar tudo para voltar com as atividades, para manter os empregos e não perder

clientes. É um serviço essencial. Alguém tem que fazer." Susan frisa que a interdição de setembro de 2018 foi diferente da deste domingo. "Naquela ocasião, foi vazamento involuntário, tanto que não gerou processo criminal. Desta vez, foi erro mesmo. Ele assume, quer consertar e vai responder pelo fato. Tudo que é feito para descartar é muito caro. Às vezes a empresa quer economizar e acaba pagando mais."

Corpo é deixado em banhado no bairro Canudos

O corpo de um homem de aproximadamente 40 anos, com sinais de tiros e espancamento na cabeça, foi encontrado por volta das 13

horas de ontem no bairro Canudos, em Novo Hamburgo. O cadáver estava em banhado a 300 metros da margem da Avenida dos Municípios.

O local foi isolado para perícia.

Conforme a delegada de Homicídios de Novo Hamburgo, Ariadne Langanke,

não havia identificação da vítima até a noite. A principal hipótese é que o homem tenha sido morto em outro local e jogado no banhado.

IGP apura vídeo de cadáver de mulher

O vídeo do corpo de uma mulher de 29 anos morta a facadas pelo ex-companheiro na semana passada, em Sapucaia do Sul, gerou a abertura de investigação da Corregedoria do Instituto Geral de Perícias (IGP). As imagens do cadáver nu dentro de um saco usado para armazenar corpos, com os braços mutilados e o tórax costurado, passaram a circular em redes sociais. No vídeo, com duração de 5 segundos e destaque para os membros mutilados, é possível identificar o alerta de uma voz masculina: "Isso daí não é pra tu mostrar pra ninguém". Segundo o IGP, as imagens não teriam sido gravadas nas dependências do Departamento Médico-Legal.

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO Nº09/2021-EXTRATO.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 - FRACASSADO.
Resta fracassado o Pregão Eletrônico para contratação de empresa para análise e "upgrade" de uso do Painel Google For Education para Rede Municipal de Ensino do Município de Novo Hamburgo.

Pregão Eletrônico Nº 12/2021 - REVOGAÇÃO.
Fica revogado o pregão eletrônico para registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga, manutenção e execução de teste hidrostático em extintores para o Município de Novo Hamburgo.

Pregão Eletrônico Nº 21/2020 - REVOGAÇÃO.
Fica revogado o Pregão Eletrônico para serviços de chapeado e pintura para o Município de Novo Hamburgo.

Pregão Eletrônico Nº 18/2021 - HOMOLOGAÇÃO.
Registro de Preços para licenciamento do domínio parcial do Google Enterprise for Education para usuários da Rede Municipal de Ensino do Município de Novo Hamburgo.

Tomada de Preços Nº 13/2020 - REVOGAÇÃO.
Fica revogado a Tomada de Preços para construção de quadra coberta e vestiário na EMEF Arnaldo Reinhardt no Município de Novo Hamburgo.

Diretoria de Compras e Licitações - 30/03/2021.

Centro Administrativo Localidade: Itcy - Rua Gata Lopez, nº 4204, Bairro: Centro - CEP: 91440-003
Novo Hamburgo - RS - Telefone: (51) 3564-8900 - www.novohamburgo.rs.gov.br
*Consultar o site: Portal Municipal de Compras e Licitações - Rua: Siqueira, 100 - Centro - CEP: 91440-003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 01/2021

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a licitação na modalidade de Concorrência, edital nº 01/2021 - Abertura dia 30 de abril de 2021, às 9 horas. Objeto: Venda de lotes no Distrito Industrial de Município. O edital encontra-se no site: www.doisirmaos.rs.gov.br ou na Prefeitura Municipal, sito à Rua Berlin, 240, no horário de expediente. Informações pelo fone (51) 3564-8900. Dois Irmãos, 30 de março de 2021. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021

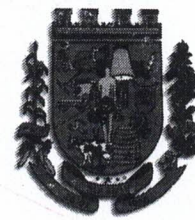
Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 028/2021, com a finalidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Moimho, no Bairro Moimho, conforme Programa Requalifica UBS Ampliação - Proposta nº 12121.6510001/19-003 - Ministério da Saúde/MS, sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, regime de execução indireta por empreitada pelo preço global. Os envelopes contendo a documentação habilitadora e a proposta financeira serão recebidos no dia 22/04/2021 às 15:00h. Última data p/ cadastramento: 19/04/2021. Haverá Visita Técnica. Cópia do edital poderá ser obtida junto ao setor de licitações ou através do site <http://www.igrejinha.rs.gov.br>. Município de Igreja, aos 26/01/2021.

Leandro Marciano Hölle, Prefeito Municipal. Matrícula nº 10.530

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Caca"
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Objeto: Formalização de parceria, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.170/17, para o projeto de apoio à segurança pública do Município, na consecução de atividades voltadas à manutenção do funcionamento dos órgãos de segurança estabelecidos no Município, em colaboração às ações do Estado, visando beneficiar a comunidade rolante, com melhorias nas condições de trabalho da Polícia Civil e Brigada Militar, além de redução de despesas para o Estado e maior segurança aos munícipes. Entidade: CONSEPRO - Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública Valor do Repasse: R\$ 132.714,90. Prazo: 01/03/2021 a 28/02/2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal de Rolante



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

50
GR

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Chamamento Público para a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, cuja justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.



PEDRO LUIZ RIPPEL

Prefeito Municipal de Rolante